

III Processo Seletivo da LACC

<https://www.facebook.com/lacc.ucpel/posts/686943744742815>

LACC

Liga Acadêmica de Ciências Criminais UCPel

EDITAL DE SELEÇÃO – LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

A Liga Acadêmica de Ciências Criminais da Universidade Católica de Pelotas (LACC-UCPEL), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelas disposições do presente edital.

A Liga Acadêmica de Ciências Criminais é uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, organizada por acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas, vinculada ao Diretório Acadêmico e apoiada pela Coordenação do Curso.

Reúne-se semanalmente, em dia e local previamente determinado pela Diretoria, nas dependências da Universidade Católica de Pelotas. Ainda, realiza outras atividades fora do horário ordinário, como organizações de eventos, reuniões extraordinárias, extensão, etc.

1. Das Disposições Preliminares.

1.1 As inscrições serão realizadas sob a supervisão da diretoria da LACC-UCPEL.

2. Das Formas e Condições de Participação.

2.1 A participação no processo seletivo é exclusiva aos alunos regularmente matriculados na Universidade Católica de Pelotas, referente ao primeiro semestre do ano de 2015, como estudantes de graduação, pós-graduação stricto sensu ou técnico da Universidade.

3. Da Disponibilidade de Vagas.

3.1 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas.

3.2 Poderão candidatar-se alunos que atendam ao referido no item 2.1.

4. Das Inscrições.

4.1 As inscrições serão realizadas junto à Livraria Vanguarda – Técnicos, no interior do Campus I da Universidade Católica de Pelotas, sito Rua Gonçalves Chaves, nº 373, centro, Pelotas ou no saguão da Universidade, nos intervalos das aulas da manhã, com os integrantes da Liga, quando houver mesa de inscrição.

4.2 O período de inscrições será do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2015 ao dia 18 (quinze) de maio de 2015.

4.3 A prova escrita será realizada no dia 19 (dezenove) de maio e resultado da primeira etapa da seleção será divulgado no dia 25 (vinte) de maio de 2015 por e-mail e nos murais da Universidade. Caso a diretoria julgue necessário, os candidatos poderão ser convocados (por telefone, email e publicação na página da Liga no Facebook) para comparecerem a entrevista.

4.4 As inscrições serão efetivadas, somente, após pagamento de taxa no valor de R\$ 15,00, no ato da inscrição.

5. Do processo seletivo.

5.1 O processo seletivo se dará por prova escrita dissertativa, com base na bibliografia indicada, é de caráter eliminatório.

5.2 O local da prova escrita será divulgado em no mínimo 03 (três) dias antes da prova. Será remetido por e-mail aos candidatos o local e o horário, bem como fixado nos murais da Universidade.

5.3 Na ocasião da prova, será exigido que o candidato escolha um dos textos indicados e posicione-se em relação a este. Espera-se que o candidato realize sua dissertação (concordando ou discordando do texto que escolher) expressando obrigatoriamente:

5.3.1. análise crítica;

5.3.2. embasamento jurídico;

5.4 Será permitida consulta apenas aos textos referidos e o tempo máximo de realização é de 120 (cento e vinte) minutos, sendo defeso ao candidato escrever menos que 30 (trinta) linhas.

5.5. Bibliografia para realização da prova:

- "Eu e 93% da população somos a favor da redução da maioria penal" – José Brandão Netto.

(<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/.../eu-e-93-da-populacao...>)

- "Redução da maioria penal: uma sociedade indiscutível"- Fernando Capez

(<http://www.fernandocapez.com.br/.../reducao-da-maioridade-pe.../>)

- "Redução da maioria penal: quando eu tenho medo da maioria" – Leonardo Sakamoto.

(<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/.../reducao-da-m.../>)

- "Manifesto contra a redução da maioria penal" – Salah H. Khaled Jr.

(<http://justificando.com/.../manifesto-contra-a-reducao-da-ma.../>)

5.5.1 Os textos estarão disponíveis para cópia na pasta da Liga Acadêmica no Xerox Santa Cruz e os referidos links na página da LACC no Facebook.

6. Dos Resultados.

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2015, por e-mail aos candidatos, na página da Liga Acadêmica, nos murais da Universidade Católica de Pelotas e por outros meios de comunicação disponíveis.

7. Dos Recursos

7.1 Caso haja qualquer discordância do resultado final do processo seletivo 1º/2015, o candidato deverá protocolar recurso por escrito, através de e-mail endereçado à diretoria da Liga Acadêmica de Ciências Criminais, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

8. Das Disposições Finais.

8.1 Os novos membros serão apresentados à LACC em Assembleia Geral na qual deverão comparecer todos os novos integrantes. O local e hora serão divulgados com antecedência.

8.2 O não comparecimento à Assembleia desclassifica automaticamente o novo membro, assumindo então a vaga o candidato que estiver em primeiro na suplência.

8.3. Entrevistas poderão ser convocadas, com caráter classificatório e eliminatório, se a Diretoria julgar necessário.

8.4. Havendo empate entre candidatos no resultado da prova objetiva, o desempate será através de entrevista dos candidatos empatados com os membros da liga e, após, votação, com aprovação mediante maioria simples. Persistindo o empate, o presidente terá a prerrogativa de deliberar a posição da liga.

8.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da inscrição, tais como se acham no presente Edital e que tem conhecimento quanto ao Estatuto e quanto aos objetivos da LACC-UCPEL.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Liga Acadêmica de Ciências de acordo com o disposto no Estatuto.

8.7 Dúvidas pelo email: lacc.ucpel@gmail.com ou pela página da LACC pelo facebook.

Pelotas, 28 de abril de 2015.

DIRETORIA – LACC

Gestão 2015

Yasmin Pereira da Silva

Presidente da LACC

Leonardo Ribeiro

Vice Presidente da LACC